



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
GABINETE DO PRESIDENTE

Sancione a presente Deliberação  
Em 17 de Maio 1971

Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

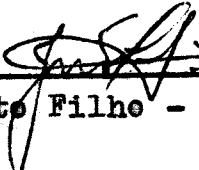
DELIBERAÇÃO Nº 481 DE 13 DE MAIO DE 1971

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto um credito especial de R\$ 11.291,04 (onze mil duzentos e noventa e um cruzeiros e quatro centavos), para pagamento de jures moratórios devidos ao Banco do Estado / do Rio de Janeiro S/A, agência desta cidade, proveniente de máquinas adquiridas pela Prefeitura deste Município, consoante a Deliberação nº 423 de 25 de outubro de 1968.

Artº-2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de Maio de 1971.

  
Juvelino Netto Filho - Presidente.